



## **VII Semana de Defesa do SUS: “(Re) existir e Cuidar”**

### **I Encontro de Saúde Ancestral**



## **EDITAL DE SUBMISSÃO DE TRABALHOS**

### **1. Apresentação**

A VII Semana em Defesa do SUS: “(Re) existir e Cuidar” e o I Encontro de Saúde Ancestral constituem eventos de extensão universitária promovidos pela Universidade do Estado da Bahia (UNEB), com o objetivo de fortalecer o debate crítico sobre o Sistema Único de Saúde (SUS), seus desafios contemporâneos e as múltiplas possibilidades de produção do cuidado em saúde. Os eventos propõem integrar universidade, serviços de saúde, movimentos sociais, comunidades tradicionais e sociedade civil em espaços de diálogo, formação e construção coletiva do conhecimento, reafirmando o SUS enquanto política pública fundamental para a garantia do direito à saúde, da equidade e da justiça social.

A serem realizados nos dias 31 de agosto, 01 e 02 de setembro de 2026, os eventos ocorrerão de forma presencial no Teatro da Universidade do Estado da Bahia (UNEB) em Salvador (BA), e sua programação será organizada em torno da temática “Re (existir) e Cuidar”, articulando discussões em cinco eixos temáticos: 1) Saúde Mental na Atualidade; 2) Inovações, Tecnologias e Saúde Digital; 3) Saúde Ancestral e Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS); 4) Políticas e Práticas de Cuidado, Experiências nos Serviços e Saúde do(a) Trabalhador(a); 5) Extensão Universitária e Integração Ensino-Serviço-Comunidade no SUS.

Os eixos temáticos serão abordados em uma programação que contará com conferências, mesas-redondas, painéis, oficinas, apresentações de trabalhos e “Círculos Temáticos”, concebidos como espaços horizontais e participativos de escuta, troca de experiências e valorização de diferentes racionalidades do cuidado.

Além de promover a integração entre ensino, pesquisa e extensão, a iniciativa busca estimular a formação crítica e humanizada de estudantes e profissionais da saúde, fortalecer

redes colaborativas interinstitucionais e ampliar o diálogo entre saberes técnico-científicos, populares e tradicionais. Espera-se que a VII Semana em Defesa do SUS e o I Encontro de Saúde Ancestral contribuam para a defesa do SUS, a valorização das práticas territoriais de cuidado e a construção de estratégias inovadoras e socialmente comprometidas no campo da Saúde Coletiva.

A submissão de trabalhos para os eventos ocorrerá na modalidade de resumo simples. A avaliação será realizada por docentes com expertise no campo da Saúde Coletiva, e os trabalhos poderão ser aprovados ou recusados. Ao final do período de avaliação, os trabalhos aprovados serão apresentados ao longo do evento.

## **Disposições gerais**

**2.1** Poderão submeter trabalhos estudantes de graduação e de pós-graduação, docentes, pesquisadores(as), residentes em saúde, trabalhadores(as) e gestores(as) da saúde, integrantes de movimentos sociais, representantes de comunidades tradicionais e demais pessoas interessadas nas temáticas relacionadas ao Sistema Único de Saúde (SUS), à Saúde Ancestral e aos eixos temáticos do evento.

**2.2** Os trabalhos deverão ser submetidos na modalidade de **resumo simples**, contemplando pesquisas concluídas ou em andamento, projetos de pesquisa ou extensão, relatos de experiência, ensaios e outras produções compatíveis com os eixos temáticos do evento.

**2.3** Os resumos deverão ser redigidos exclusivamente em língua portuguesa.

**2.4** A submissão é de inteira responsabilidade dos(as) autores(as), devendo ser realizada dentro dos prazos estabelecidos no cronograma constante no item 9 deste edital.

**2.5** Cada trabalho poderá ter até **06 (seis) autores(as)**, incluindo o(a) autor(a) principal e os(as) coautores(as).

**2.6** Cada participante poderá submeter até **02 (dois) trabalhos**, na condição de autor(a) principal.

**2.7** As submissões serão realizadas exclusivamente por meio do Sistema Gerenciador de Eventos – SGE, através do envio do resumo.

**2.8** A submissão de trabalhos é gratuita e não depende do pagamento de taxa de inscrição no evento.

**2.9** A inscrição do(a) responsável pela apresentação deverá estar devidamente confirmada até o dia **10 de agosto de 2026**, conforme o cronograma deste edital.

**2.9.1** Somente poderão ser apresentados os trabalhos que possuírem pelo menos um(a) de seus(suas) coautores(as) regularmente inscrito(a) no evento, mais o(a) responsável pela apresentação. A apresentação, que será na modalidade presencial, poderá ser realizada por qualquer um(a) dos(as) autores(as) ou coautores(as) cadastrados(as) no momento da submissão.

**2.9.2** Os trabalhos aprovados deverão ser apresentados durante a programação científica da VII Semana em Defesa do SUS e do I Encontro de Saúde Ancestral.

**2.10** Todas as apresentações ocorrerão na modalidade presencial, em datas, horários e locais definidos pela Comissão Organizadora.

**2.10.1** As orientações referentes ao formato das apresentações serão divulgadas juntamente com o resultado final da avaliação dos trabalhos.

**2.10.2** Os trabalhos aprovados que não forem apresentados durante o evento não farão jus ao certificado de apresentação.

**2.10.3** Os(as) autores(as) dos melhores resumos aprovados serão convidados(as) a elaborar o resumo em formato expandido, para publicação nos anais do periódico **Práticas e Cuidado: Revista de Saúde Coletiva (PC-RESC)**, e-ISSN 2675-7591, da UNEB.

**2.11** Será emitido um único certificado para cada trabalho apresentado, contendo os nomes de todos(as) os(as) autores(as) e coautores(as) registrados(as) no momento da submissão.

### **3.Eixos temáticos**

3.1 Os trabalhos submetidos deverão estar vinculados aos eixos temáticos do evento.

3.2 No processo de submissão será exigido que seja indicado um eixo temático para vinculação do trabalho.

3.3 Os eixos temáticos são os seguintes:

#### **Eixo 1: Saúde mental na atualidade**

As transformações sociais, econômicas, culturais e tecnológicas das últimas décadas têm produzido novos desafios para a saúde mental, marcados pelo aumento do sofrimento psíquico, da ansiedade, da depressão, dos transtornos relacionados ao uso de substâncias e das diversas formas de violência. Ao mesmo tempo, emergem experiências de cuidado que valorizam a singularidade dos sujeitos, os vínculos comunitários, a promoção da vida e a defesa dos direitos humanos. Este eixo propõe reflexões sobre os modos contemporâneos de viver, sofrer, resistir

e cuidar, considerando a saúde mental como dimensão fundamental da existência e da cidadania.

**Temas correlacionados:** Reforma Psiquiátrica; Rede de Atenção Psicossocial (RAPS); saúde mental na Atenção Primária à Saúde; saúde mental de crianças, adolescentes, jovens e idosos; prevenção do suicídio; uso abusivo de substâncias psicoativas ou outros vícios; redução de danos; violência e sofrimento psíquico; saúde mental e desigualdades sociais; racismo e saúde mental; saúde mental da população LGBTQIAPN+; práticas integrativas e comunitárias de cuidado; arte, cultura e saúde mental; experiências de cuidado em saúde mental.

## **Eixo 2: Inovações, Tecnologias e Saúde Digital**

A incorporação de tecnologias digitais vem transformando os processos de trabalho, a gestão dos sistemas de saúde e as formas de produção do cuidado. Ferramentas como teleatendimento, prontuários eletrônicos, inteligência artificial, aplicativos de monitoramento e sistemas de informação ampliam possibilidades de acesso e integração dos serviços. Contudo, também levantam questões relacionadas à inclusão digital, proteção de dados, ética, equidade e humanização do cuidado. Este eixo reúne estudos e experiências que discutam o papel das inovações tecnológicas na qualificação das práticas de saúde e no fortalecimento do SUS.

**Temas correlacionados:** Saúde digital; telessaúde; teleconsultas; inteligência artificial aplicada à saúde; prontuário eletrônico; sistemas de informação em saúde; inovação em gestão e cuidado; educação permanente mediada por tecnologias; proteção de dados e ética digital; inclusão e exclusão digital; aplicativos de saúde; monitoramento remoto; tecnologias sociais em saúde; inovação na Atenção Primária; transformação digital do SUS.

## **Eixo 3: Saúde Ancestral e Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS)**

Os saberes ancestrais constituem patrimônios culturais e epistemológicos fundamentais para a compreensão ampliada da saúde e do cuidado. Produzidos e transmitidos por povos indígenas, comunidades quilombolas, povos de terreiro, comunidades tradicionais e outros grupos, esses conhecimentos articulam dimensões físicas, espirituais, ambientais e coletivas da vida. Este eixo busca promover o diálogo entre universidade, ciência e saberes ancestrais, valorizando a pluralidade de conhecimentos e reconhecendo sua contribuição para a construção de práticas de cuidado culturalmente sensíveis, inclusivas e comprometidas com a justiça social.

**Temas correlacionados:** Saúde da população negra; saúde indígena; saúde quilombola; povos e comunidades tradicionais; medicina tradicional; práticas de cura ancestrais; espiritualidade e saúde; terreiros e cuidado em saúde; interculturalidade; epistemologias do Sul; racismo e

saúde; educação intercultural; patrimônio imaterial e saúde; biodiversidade, território e cuidado; diálogo entre ciência e conhecimentos tradicionais.

As PICS ampliam as possibilidades de cuidado no SUS ao promover uma abordagem centrada na pessoa, valorizando a integralidade, a prevenção de agravos, a promoção da saúde e o fortalecimento da autonomia dos indivíduos e das comunidades. Fundamentadas em diferentes racionalidades em saúde, as PICS articulam conhecimentos científicos, tradicionais e populares, contribuindo para a construção de práticas de cuidado mais humanizadas, culturalmente sensíveis e alinhadas aos princípios do SUS. Este eixo reúne pesquisas, experiências e reflexões sobre a implementação, gestão, ensino, pesquisa e avaliação das PICS, bem como seu diálogo com a Saúde Ancestral, a Atenção Primária à Saúde e as Redes de Atenção à Saúde.

**Temas correlacionados:** Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares (PNPIC); implementação das PICS no SUS; acupuntura; fitoterapia; plantas medicinais; homeopatia; medicina antroposófica; ayurveda; medicina tradicional chinesa; yoga; meditação; reiki; aromaterapia; terapia comunitária integrativa; biodança; constelação familiar no SUS; práticas corporais e integrativas; promoção da saúde; autocuidado; integralidade do cuidado; humanização da atenção; educação em saúde; educação popular em saúde; formação e educação permanente em PICS; avaliação de serviços e experiências exitosas; PICS na Atenção Primária à Saúde; diálogo entre PICS, Saúde Ancestral e saberes tradicionais; evidências científicas sobre PICS; cuidado integrativo em diferentes ciclos de vida.

#### **Eixo 4: Práticas de Cuidado, Experiências nos Serviços e Saúde do(a) Trabalhador(a)**

O cuidado em saúde constitui a essência do SUS e se materializa por meio das políticas públicas, da organização das Redes de Atenção à Saúde, dos processos de trabalho e das práticas desenvolvidas cotidianamente nos territórios e nos diferentes serviços de saúde. Produzido nas relações entre trabalhadores(as), usuários(as), gestores(as), instituições e comunidades, o cuidado expressa compromissos éticos, políticos e técnicos com a defesa da vida, a promoção da equidade e a garantia do direito universal à saúde.

Este eixo reúne estudos, pesquisas e relatos de experiência que discutam a formulação, implementação, gestão, avaliação e inovação de políticas de cuidado, bem como as práticas assistenciais desenvolvidas nos diferentes níveis de atenção, a organização dos serviços, a gestão do trabalho e da educação na saúde e as ações voltadas à promoção e proteção da saúde do(a) trabalhador(a). Também contempla reflexões sobre os desafios contemporâneos

enfrentados pelo SUS, a produção do cuidado em diferentes contextos e territórios, a participação social, a humanização da atenção e a construção de ambientes de trabalho saudáveis, democráticos e inclusivos. Busca-se valorizar experiências inovadoras, participativas e territorializadas que fortaleçam a integralidade do cuidado, qualifiquem os processos assistenciais, ampliem a integração entre ensino, serviço, gestão e comunidade e contribuam para a consolidação de um SUS público, universal, integral, equânime e socialmente referenciado.

**Temas correlacionados:** políticas de cuidado; políticas públicas de saúde; gestão do SUS; organização das Redes de Atenção à Saúde; Atenção Primária à Saúde; gestão do cuidado; práticas de cuidado nos diferentes níveis de atenção; experiências exitosas nos serviços de saúde; acolhimento e humanização; gestão dos serviços de saúde; gestão do trabalho e da educação na saúde; educação permanente em saúde; integração ensino-serviço-comunidade; educação em saúde; educação popular em saúde; promoção da saúde; vigilância em saúde; territorialização e planejamento em saúde; monitoramento e avaliação; participação e controle social; direito à saúde; equidade em saúde; trabalho em saúde; saúde do(a) trabalhador(a); vigilância em saúde do(a) trabalhador(a); condições e processos de trabalho; precarização e informalidade; trabalho em plataformas digitais; saúde dos(as) profissionais de saúde; sofrimento psíquico, burnout e saúde mental relacionada ao trabalho; acidentes e doenças relacionadas ao trabalho; gênero, raça, deficiência e trabalho; economia do cuidado; proteção social; práticas intersetoriais; experiências de trabalhadores(as), gestores(as), usuários(as) e comunidades no SUS.

### **Eixo 5: Extensão Universitária e Integração Ensino-Serviço-Comunidade no SUS**

A extensão universitária constitui um dos pilares da educação superior e desempenha papel fundamental na aproximação entre universidade, serviços de saúde, movimentos sociais e comunidades, promovendo a construção compartilhada de conhecimentos e o fortalecimento do compromisso social das instituições de ensino. Articulada ao ensino e à pesquisa, favorece a integração ensino-serviço-comunidade, contribuindo para a formação crítica dos estudantes, a qualificação das práticas em saúde e o fortalecimento do SUS.

Este eixo reúne estudos, pesquisas e relatos de experiência que abordem ações extensionistas, estratégias de integração ensino-serviço-comunidade e iniciativas de cooperação entre instituições de ensino, serviços de saúde, gestão, controle social e territórios. Busca-se valorizar experiências que promovam a produção compartilhada do conhecimento, a participação social,

a educação popular em saúde, a formação comprometida com as necessidades da população e o fortalecimento do SUS como espaço de ensino, aprendizagem, cuidado e transformação social.

**Temas correlacionados:** extensão universitária; integração ensino-serviço-comunidade; curricularização da extensão; experiências extensionistas; universidade e compromisso social; formação de profissionais para o SUS; educação interprofissional; metodologias ativas de ensino-aprendizagem; educação popular em saúde; residência em saúde; estágios e práticas formativas; educação permanente em saúde; participação estudantil; produção compartilhada do conhecimento; pesquisa e extensão em saúde; cooperação entre universidades, serviços de saúde e comunidades; territorialização; movimentos sociais; controle social; promoção da saúde; práticas intersetoriais; inovação social; desenvolvimento comunitário; formação crítica, ética e emancipatória.

Esses eixos dialogam entre si e refletem o compromisso dos eventos com a construção de um SUS democrático, inclusivo, inovador e comprometido com a diversidade de saberes, práticas e modos de existir e cuidar. Serão bem-vindos trabalhos de pesquisa, extensão, ensino, experiências de gestão, relatos de práticas e vivências comunitárias que contribuam para o fortalecimento do cuidado e da defesa da vida.

#### **4. Estrutura e formação dos trabalhos**

**4.1** Os resumos submetidos nas modalidades **Comunicação Oral** ou **Pôster** deverão conter entre **350 (trezentas e cinquenta)** e **500 (quinhentas)** palavras.

**4.2** O texto deverá ser apresentado em **parágrafo único**, sem subdivisões em tópicos ou subtítulos.

**4.3** O resumo deverá ser elaborado de forma clara e objetiva, contemplando os seguintes elementos:

**4.3.1 Título:** deverá representar o conteúdo do trabalho e conter até **20 (vinte)** palavras;

**4.3.2 Apresentação:** contextualização do tema, com indicação do objeto de estudo ou da experiência relatada e dos objetivos do trabalho;

**4.3.3 Desenvolvimento:** descrição dos procedimentos metodológicos adotados na pesquisa ou das atividades desenvolvidas na experiência apresentada;

**4.3.4 Resultados:** apresentação dos principais achados, produtos, impactos, efeitos observados ou resultados alcançados, conforme a natureza do trabalho;

**4.3.5 Considerações finais:** síntese das principais contribuições do estudo ou da experiência, destacando sua relevância para o campo da saúde coletiva e para os objetivos dos eventos.

**4.3.6** Deverão ser informadas de **03 (três) a 05 (cinco) palavras-chave**, preferencialmente selecionadas a partir dos **Descritores em Ciências da Saúde (DeCS)** da Biblioteca Virtual em Saúde (BVS).

**4.4** Nos casos de trabalhos decorrentes de pesquisas que exijam aprovação por Comitê de Ética em Pesquisa, deverá ser informada a aprovação ética, com a indicação do número do CAAE.

**4.5** A avaliação dos trabalhos será realizada pelo sistema de revisão às cegas. Para assegurar o anonimato durante esse processo, o resumo não poderá conter informações que permitam identificar sua autoria, tais como nomes dos(as) autores(as), instituições, grupos de pesquisa, projetos, agradecimentos ou qualquer outro elemento que possibilite o reconhecimento dos(as) proponentes.

## **5. Avaliação dos trabalhos**

**5.1** Todos os trabalhos submetidos serão analisados pela Comissão Avaliadora, não sendo a submissão condição para aprovação automática.

**5.1.1** Ao final do processo de avaliação, os trabalhos receberão um dos seguintes pareceres: "aprovado" ou "não aprovado".

**5.1.2** A apreciação dos resumos será realizada por avaliadores(as) convidados(as), com experiência nas áreas temáticas do evento, designados pela Comissão Científica.

**5.2** O processo de avaliação será conduzido em sistema de revisão às cegas, assegurando que os(as) pareceristas não tenham acesso à identificação dos(as) autores(as) durante a análise dos trabalhos.



**5.3** A análise dos resumos observará os seguintes critérios:

**5.3.1** Pertinência do trabalho em relação à temática geral do evento e ao eixo temático escolhido.

**5.3.2** Relevância e potencial de contribuição para o fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS), da Saúde Coletiva e da valorização da Saúde Ancestral.

**5.3.3** Atendimento às normas de elaboração e formatação estabelecidas neste edital.

**5.3.4** Clareza, organização, coerência e coesão da redação.

**5.3.5** Qualidade da análise, consistência da argumentação e contextualização do tema.

**5.3.6** Adequação e consistência do referencial teórico-metodológico, quando aplicável aos trabalhos de pesquisa.

**5.3.7** Observância dos princípios éticos pertinentes, especialmente nos estudos envolvendo seres humanos e nos relatos de experiências de extensão, ensino ou pesquisa, quando couber.

**5.4** Não serão aprovados os trabalhos que:

**5.4.1** Descumprirem quaisquer das disposições previstas neste edital.

**5.4.2** Apresentarem conteúdo incompatível com os princípios dos direitos humanos, da ética científica ou do respeito à diversidade, incluindo manifestações de intolerância, discriminação, violência ou desrespeito às pessoas, aos grupos sociais ou aos animais.

**5.4.3** Veicularem discursos ou práticas que reforcem preconceitos, discriminações ou violências de natureza social, étnico-racial, religiosa, cultural, de gênero, de orientação sexual, identidade de gênero ou qualquer outra forma de violação de direitos.

**5.4.4** Contiverem proposições que contrariem os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde ou que promovam o desmonte, a deslegitimação ou a negação do direito universal à saúde.

**5.5** O período destinado à avaliação dos trabalhos obedecerá ao cronograma apresentado no item 7 deste edital.

## **6. Publicação dos trabalhos aprovados**

**6.1** Os(as) autores(as) dos melhores resumos aprovados e apresentados durante a VII Semana em Defesa do SUS: “**Re(existir) e Cuidar**” e o I Encontro de Saúde Ancestral serão convidados(as) a elaborar uma versão expandida de seus trabalhos para publicação nos anais eletrônicos do periódico **Práticas e Cuidado: Revista de Saúde Coletiva (PC-RESC)**, e-ISSN 2675-7591, da UNEB. Os anais serão disponibilizados em acesso público por prazo indeterminado.

**6.2** A publicação dos trabalhos não implicará qualquer cessão ou transferência dos direitos autorais, que permanecerão pertencentes aos(às) respectivos(as) autores(as). Da mesma forma, não será cobrada qualquer taxa para a publicação dos resumos nos anais do periódico.

**6.3** Os anais eletrônicos serão publicados após o encerramento do evento, em data a ser definida e posteriormente divulgada pela Comissão Organizadora.

**6.4** A submissão do trabalho implica a concordância dos(as) autores(as) com as normas deste edital e autoriza, de forma gratuita e por prazo indeterminado, a publicação do resumo nos anais eletrônicos da VII Semana em Defesa do SUS: “Re(existir) e Cuidar!” e do I Encontro de Saúde Ancestral, preservados os direitos morais de autoria e assegurada a devida identificação dos(as) autores(as).

**6.5** A Comissão Organizadora poderá realizar ajustes de padronização editorial, exclusivamente quanto à formatação, normalização e diagramação dos trabalhos aprovados, sem alterar seu conteúdo científico.

## **7. Apresentações dos trabalhos**

**7.1** Os trabalhos aprovados deverão ser apresentados durante a programação científica da VII Semana em Defesa do SUS: “Re(existir) e Cuidar” e do I Encontro de Saúde Ancestral, na modalidade indicada no momento da submissão e confirmada pela Comissão Científica.

**7.2** As apresentações serão realizadas presencialmente, em datas, horários e locais previamente divulgados pela Comissão Organizadora.

**7.3** A programação das sessões de apresentação será publicada no site oficial do evento e encaminhada aos(as) autores(as) com antecedência.

### **Comunicação Oral**

**7.4** As apresentações na modalidade Comunicação Oral serão realizadas nos “Círculos Temáticos”, através de rodas de diálogo, coordenadas por docentes, pesquisadores(as) ou profissionais convidados(as).

**7.5** Nesse formato, cada autor dispõe de **10 minutos** para apresentar o trabalho.

**7.6** Ao final de todas as apresentações dos Círculos Temáticos, ocorrerá um **debate coletivo de 30 a 40 minutos**, mediado por um coordenador.

**7.7** Recomenda-se que a apresentação contemple, de forma objetiva, a contextualização do tema, os objetivos, a metodologia, os principais resultados e as considerações finais do trabalho.

**7.8** Os recursos audiovisuais disponíveis para as apresentações serão informados previamente pela Comissão Organizadora.

### **Apresentação de Pôster**

**7.9** Os trabalhos aprovados para a modalidade Pôster deverão ser apresentados durante o período estabelecido na programação dos eventos.

**7.10** O(a) autor(a) responsável pela apresentação deverá permanecer junto ao pôster durante todo o período da sessão, disponível para dialogar com os(as) participantes e a Comissão Organizadora.

**7.11** As especificações referentes às dimensões, ao layout e ao formato dos pôsteres serão divulgadas pela Comissão Organizadora após a publicação do resultado final dos trabalhos aprovados.

**7.12** O não comparecimento do(a) apresentador(a) no horário e local estabelecidos implicará a não apresentação do trabalho, impossibilitando a emissão do certificado de apresentação e a

publicação nos anais do periódico Práticas e Cuidado: Revista de Saúde Coletiva, salvo nos casos expressamente autorizados pela Comissão Organizadora.

**7.13** Os(As) apresentadores(as) deverão comparecer ao local da sessão com antecedência mínima de **15 (quinze) minutos** do horário previsto para o início das atividades.

## **8. Cronograma**

| <b>Etapas</b>                        | <b>Datas</b>                              |
|--------------------------------------|-------------------------------------------|
| Inscrição nos eventos                | De 27/07 até 26/08/26                     |
| Submissão de trabalhos               | De 27/07 até 10/08/26                     |
| Resultado da avaliação dos trabalhos | 21/08/26                                  |
| Evento                               | 31 de agosto, 01 e 02 de setembro de 2026 |

## **9. Disposições finais**

**9.1** O conteúdo dos trabalhos submetidos, incluindo a veracidade das informações apresentadas, a observância dos aspectos éticos e o respeito aos direitos autorais, é de inteira responsabilidade dos(as) respectivos(as) autores(as).

**9.2** As comunicações referentes a este edital, bem como a elucidação de dúvidas e o envio de solicitações, deverão ser realizados exclusivamente por meio do endereço eletrônico [semanadefesasus@uneb.br](mailto:semanadefesasus@uneb.br)

**10.3** As situações não previstas neste edital serão analisadas e deliberadas pela Comissão Organizadora, em conjunto com a Comissão Científica, quando necessário.

**9.4** A participação no processo de submissão implica a plena ciência e aceitação de todas as normas estabelecidas neste edital.

**9.5** Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 27 de julho de 2026.

Comissão Organizadora VII Semana em Defesa SUS e I Encontro Saúde Ancestral